



“COMUNICADO N.º 126/2025”

REF: Edital do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2025**, de 02 de outubro de 2025, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 035/2025, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO, TESTES, ENERGIZAÇÃO INICIAL DO SISTEMA E ENTREGA TÉCNICA DE UMA USINA FOTOVOLTAICA DE 300KW (INVERSORES), CONECTADA À REDE ELÉTRICA DA CONCESSIONÁRIA CPFL”**, para o Departamento de Administração e Projetos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Matão.

O **SR. APARECIDO FERRARI**, Prefeito de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que acolhe integralmente a Manifestação da Comissão de Contratação e da Agente de Contratação, por suas razões, **INDEFERE** o Recurso Administrativo da empresa **C.O. ENERGIA SOLAR LTDA**, mantendo intacta a decisão de **CLASSIFICAÇÃO** e **HABILITAÇÃO** da empresa **MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. – ME**.

Comunica ainda que, decorrido o prazo, havendo recursos, serão analisados na forma da Lei. Não havendo, fica a empresa **VENCEDORA** convocada **para providenciar a GARANTIA** prevista no **item 17.09** do Edital e posteriormente a assinatura do contrato.

Comunica finalmente a disponibilização do inteiro teor desta decisão no site oficial da Prefeitura: <https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes>.

Comunique-se. Publique-se.

Matão, 06 de novembro de 2025.

APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO